

SEÇÃO 1

PORTARIA No- 70, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012 (*)

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII, do art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 2º e 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, Considerando a deficiência no quantitativo de servidores do Quadro de Pessoal da AGU, resolve: Art. 1º Os integrantes do Quadro de Pessoal da AGU, ocupados por servidores do Plano de Classificação de Cargos - PCC, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, ou de planos correlatos das autarquias e fundações públicas, somente poderão ser requisitados ou cedidos nas seguintes hipóteses: I - requisição pela Presidência ou Vice-Presidência da República; II - cessão para o exercício de cargo em comissão: a) de nível igual ou superior a DAS-3 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, em órgãos ou entidades dos Poderes da União, ou de suas autarquias e fundações públicas; e b) de nível igual ou superior a DAS-4 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, em órgãos ou entidades dos Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Parágrafo único. Ressalvado o disposto no inciso I do caput deste artigo, aplicam-se às demais requisições previstas em lei às hipóteses previstas por este artigo. Art. 2º Os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da AGU a que se refere o art. 1º desta Portaria, que atualmente encontram-se cedidos, em conformidade com a normatização então vigente, poderão permanecer nessa condição até o final do prazo estipulado no ato de cessão e, ainda, terem a cessão renovada até 31 de agosto de 2012. (NR) Parágrafo único. No caso de o ato de cessão não prever prazo, será considerado como data final 31 de agosto de 2012. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS (*) Republicada por ter saído no DOU de 15 de fevereiro de 2012, Seção 1, pág. 8, com incorreção no original.

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 363, DE 30 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a colaboração mútua entre a Procuradoria Seccional Federal em Criciúma, seus Escritórios de Representação em Tubarão e Laguna e a Representação da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Laguna

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Art. 1º A Procuradoria Seccional Federal em Criciúma, seus Escritórios de Representação em Tubarão e Laguna e a Representação da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Laguna prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da Procuradoria Seccional Federal em Criciúma. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 2

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 3 DE MAIO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, o **MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL** e o **PROCURADORGERAL FEDERAL SUBSTITUTO**, com base no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000669/2012-81, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001861/2008-16, designada pela Portaria Conjunta nº 2/AGU/MIN/PGF de 12 de março

de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS Advogado-Geral da União

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO Ministro de Estado da Integração Nacional

ANTONIO ROBERTO BASSO Procurador-Geral Federal Substituto

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2012

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00410.006068/2012-12, resolve **No- 166 – NOMEAR** HELANE MEDEIROS ALMEIDA BARROS, Advogada da União, matrícula Siape 1565428, para exercer o cargo em comissão de Procuradora- Chefe da União no Estado de Rondônia, código DAS 101.4.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003285/2012-30, resolve **No- 167 - Art. 1º** Cessar, a contar de 11 de janeiro de 2012, a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Contabilidade Federal - SCF - Nível Superior, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, concedida ao servidor MELQUIADES DOS SANTOS OLIVEIRA, Contador, matrícula Siape 1506134, por meio da Portaria nº 1.748, de 06 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2010, Seção 2, pág. 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003285/2012-30, resolve **No- 168 - Art. 1º** Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Contabilidade Federal - SCF - Nível Superior, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, ao servidor HELES RESENDE SILVA JUNIOR, Contador, matrícula Siape 1823444. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 08003.000782/2012-19, resolve **Nº 169 - LOTAR**, JULIO CESAR BERTUZZI, Advogado da União, matrícula Siape 1553680, na Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Nº 170 - VIVIANE VIEIRA DA SILVA Matrícula Siape 1340859 Cargo: Advogada da União Para: Ministério da Educação Cargo a ser ocupado: Coordenador-Geral, código DAS 101.4, na Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Amparo: inciso V do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 12.269, de 26 de junho 2010 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.002999/2012-61

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no inciso I do Parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00400.000620/2012-88, resolve **Nº 171 - REMOVER**, *de ofício*, no

interesse da administração, DIOGO CAVALLI, Advogado da União, matrícula SIAPE 1778608, da Procuradoria-Seccional da União em Joaçaba/SC, para a Procuradoria-Seccional da União em Criciúma/SC, a contar de 9 de abril de 2012.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no inciso I do Parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00410.003655/2012-50, resolve Nº 172 - **REMOVER**, *de ofício*, no *interesse da administração*, FRANÇOIS DA SILVA, Advogado da União, matrícula SIAPE 1332578, da Procuradoria-Seccional da União em Rio Verde/GO, para a Procuradoria da União no Estado de Goiás, a contar de 1º de abril de 2012.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 3 de maio de 2012 REFERÊNCIA: Processo nº 00405.001743/2012-96. Afastamento do País da Advogada da União ANA CLAUDIA DE SOUSA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1340864, em exercício no Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União, para participar da 17ª Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, na qualidade de juiz das rodadas preliminares e semifinais, no período de 19 a 27 de maio de 2012 na cidade de Washington, Estados Unidos da América, incluindo trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.002891/2012-16, resolve: Nº 364 - **DISPENSAR, a pedido**, MARCOS RIBEIRO MARQUES, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1437351, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Divinópolis/MG. **O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.002891/2012-16, resolve: Nº 365 - **DESIGNAR** ALEX PEREIRA FRANCO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553143, para exercer o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Divinópolis/MG.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No- 47/2012 - UASG 110156

No- Processo: 00590000303201271 . Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso ao banco de dados do sistema "Datalegis Gestão Pública" - Banco de

Informações Jurídicas e jurisprudências, por meio de assinatura eletrônica anual, para 40(quarenta) acessos on-line, simultâneos, via internet. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº- 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Atender as necessidades da Advocacia Geral da União. Declaração de Inexigibilidade em 02/05/2012 . JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA . Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União . Ratificação em 02/05/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretaria Geral de Administração. Valor Global: R\$ 81.600,00 . CNPJ CONTRATADA : 04.257.307/0001-23 DIRECTRED E LEGISLACAO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A. (SIDECA - 03/05/2012) 110161 00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº- 24/2012 - UASG 110161

Nº- Processo: 00549001852201198 . Objeto: Aquisição de material de consumo para uso de manutenção das instalações das Unidades integradas na Advocacia-Geral da União no Estado de Roraima (PU/RR, CJU/RR e PF/RR), conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00027 . Edital: 04/05/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/05/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira (SIDECA - 03/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

AVISO DE PENALIDADE

A Advocacia-Geral da União resolve aplicar à empresa TN INDUSTRIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº- 00.329.379/0001-88, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base nas disposições contidas no subitem 10.4 do Edital, no art. 28 do Decreto nº- 5.450/05 e art. 7º da Lei nº- 10.520/02, que se iniciará em 30/04/2012 e terminará em 30/04/2016. A penalidade é resultado da falha de execução do Contrato nº- 055/2007-AGU, resultante de adesão a Ata de Registro de Preço nº- 027/2006, relativo ao Pregão Presencial nº- 010/2006, promovido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, constante no Processo Administrativo nº- 00404.005445/2007- 18 e também, da falha de execução do Contrato nº- 020/2007-AGU, resultante de adesão a Ata de Registro de Preço nº- 021/2006, relativo ao Pregão Presencial nº- 030/2006, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, constante no Processo Administrativo nº- 00404.010065/2006-14.

JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº- 4/2012 - UASG 110099

Número do Contrato: 11/2008. Nº- Processo: 00589001039200765. DISPENSA Nº- 66/2008 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 01(um)mês, com a possibilidade de ser prorrogado por mais 11(onze)meses, a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 05/05/2012 a 05/06/2012. Data de Assinatura: 03/05/2012. (SICON - 03/05/2012) 110061-00001-2012NE800691

AVISO DE CANCELAMENTO

A Superintendência de Administração no Estado de São Paulo, através da Divisão de Contratos, vem tornar sem efeito a publicação do evento de retificação do contrato 023/2011, publicado

no DOU de 07/02/2012, pagina 01, Seção 03, cujo objeto é a locação de centrais telefônicas para atender as Unidades da AGU no Estado de São Paulo.

IVONE SATIYO FUZIMOTO DA SILVA Superintendente Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO No- 10/2012

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo No-00592001106201179. , publicada no D.O.U de 11/04/2012 . Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, por demanda, de divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, incluindo a instalação, remanejamento, desmontagem e montagem. Novo Edital: 04/05/2012 das 10h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva, No- 26/18º Andar Centro – RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/05/2012, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro (SIDECA - 03/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO No- 7/2012

A Pregoeira da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME - CNPJ: 97.541.725/0001-29. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDECA - 03/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

RETIFICAÇÃO

No Pregão No- 4/2012. Onde se lê: "... CNPJ:13.024.068/0001-62." Leia-se: "... CNPJ:13.024.068/0001-52." (SIDECA - 03/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO No- 1/2012

No- Processo: 00588.000791/2011-85. Contratante: Superintendência de Administração no RS. CNPJ Contratado: 78.766.151/0001-42. Contratado: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de locação de centrais telefônicas digitais -PABX TDM/IP, incluindo aparelhos telefônicos para as Unidades: PSU e PSF/URUGUAIANA, PSU e PSF/PASSO FUNDO, PSU e PSF/SANTA MARIA, PSF/CAXIAS, PSU e PSF/CRICIUMA, PSF/CHAPECÓ, PSF/LONDRINA, PSF/MARINGA e PSF/PONTA GROSSA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 05.03.2012 à 05.03.2016. Valor total: 75.072,00. Fonte: 0100000000. Empenhos: 2012NE800648, 2012NE800649 e 2012NE800650. Data de Assinatura: 05.03.2012